



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-011/2016, de 14 de março de 2016.

Exmo. Sr.

Vereador Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Ja. Lotas
Aprovado por: *Samuel Gazolla Lima*

Em 21/03/16
Samuel Gazolla Lima
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei nº 013/16

“Autoriza a concessão de Subvenção Social à Associação FEZEFAIZ de Promoção da Cultura e das Artes, abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2016 e dá outras providências”.

Ja. Lotas
Aprovado por: *Samuel Gazolla Lima*
Em 21/03/16
Samuel Gazolla Lima
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhor Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 011, de 11 de março de 2016, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de Subvenção Social à Associação FEZEFAIZ de Promoção da Cultura e das Artes, abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2016 e dá outras providências”.

2º) A presente matéria se trata de concessão de subvenção social no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à Associação Fezefaiz de Promoção da Cultura e das Artes, sociedade civil sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública municipal através da Lei Municipal 3.562/06, que se dedica à promoção das diversas manifestações artísticas e culturais, dando oportunidade à comunidade local e a todos os interessados de terem acesso a estes bens materiais e imateriais. A presente subvenção se trata de um apoio do Poder Público para a realização do 6º FETUBA – Festival de Teatro de Ubá, a ser promovido pela referida entidade, no próximo mês de abril, nesta cidade de Ubá.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.
É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Rosângela M. Alfenas de Andrade
Vereadora Rosângela M. Alfenas de Andrade
Presidente

Carlos da Silva Ruffato
Vereador Carlos da Silva Ruffato
Membro Titular

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Membro Titular